

COMUNICADO AO MERCADO

GALAPAGOS CAPITAL INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.706.879/0001-88, devidamente habilitada na Comissão de Valores Mobiliários para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, nº 3.507, 2º andar, parte, Pinheiros ("Gestora"), na qualidade de gestora do **GALAPAGOS RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO - FIAGRO-IMOBILIÁRIO**, fundo de investimento constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 37.037.297/0001-70 ("Fundo"), vem, pelo presente, informar aos cotistas do Fundo e ao mercado em geral os termos expostos abaixo:

- A Portal Agro Comércio e Serviços LTDA. ("Portal Agro" ou "Devedora"), devedora dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 22ª Emissão da Ceres Securitizadora S.A. ("CRA Portal Agro"), obteve decisão judicial liminar que concedeu a antecipação dos efeitos do Stay Period pelo prazo de 45 dias, suspendendo eventuais execuções ajuizadas contra a Portal Agro em virtude do pedido de recuperação judicial ajuizado pela Devedora, por parte dos sócios (incluindo 2 dos 3 avalistas pessoas físicas do CRA Portal Agro) e por outras empresas do grupo, incluindo os avalistas pessoas jurídicas do CRA Portal Agro.
- O CRA Portal Agro possuía vencimento de parcela de juros e amortização, equivalente a 20% do saldo devedor, no dia 30/08/2024. A referida parcela foi liquidada pontualmente na data estipulada, de modo que o CRA está adimplente em relação às suas obrigações pecuniárias, com o próximo pagamento programado para fevereiro de 2025.
- Além dos avais mencionados, o CRA Portal é garantido pela Cessão Fiduciária de uma carteira pulverizada de recebíveis performados, com garantia mínima de 147% do saldo devedor da série sênior, investida pelo Fundo. Os devedores dessa carteira são produtores rurais selecionados de acordo com critérios de elegibilidade definidos na operação.
- Em razão da garantia fiduciária dos recebíveis, a Gestora entende que o crédito do CRA Portal Agro não está sujeito ao eventual processo de recuperação judicial.
- Em decorrência do pedido formulado pela Devedora, a Securitizadora intensificou a comunicação direta com os devedores dos recebíveis dados em garantia, reforçando a posição do CRA como credor desses ativos.
- O CRA Portal Agro representava aproximadamente 7,0% (sete por cento) do patrimônio líquido do Fundo na data de ontem, 26/09/2024.

Por fim, a Gestora ressalta que está atuando de forma ativa em conjunto com a Securitizadora, demais Titulares do CRA e assessores legais com o objetivo principal de proteger o patrimônio do Fundo e todas as informações relevantes serão divulgadas tempestivamente ao mercado.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para informações adicionais que julgarem necessárias.

São Paulo, 27 de setembro de 2024.

GALAPAGOS CAPITAL INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.